Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
CORREIOS

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

26 DE SETEMBRO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2976

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 154, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.059-8/06,———

C O N S I D E R A N D O que os trabalhos da Comissão de Inquérito, designada para apurar os fatos contidos nos autos do processo acima referenciado, encontram-se obstados, em decorrência do servidor haver sido encaminhado a perícia médica.

R E S O L V E suspender o prazo de conclusão de Inquérito Administrativo, até a conclusão da citada perícia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 155, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.482-0/06,———

R E S O L V E autorizar à empresa **IRMÃOS LUCHINI S/A COMERCIAL AUTO PEÇAS**, a título precário e gratuito, o uso de área pública, localizada na Rua Barão de Teffé, no trecho compreendido entre as Ruas Ida Luchesi Gomes de Camargo e a esquina da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, nos dias 23 e 24 de setembro de 2006, das 09:00 às 18:00 horas, para exposição de veículos, nas condições indicadas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Secretário Municipal de Transportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.515-7/06,———

RESOLVE autorizar ao **CLUBE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVO JUNDIAIENSE 28 DE SETEMBRO**, a título precário e gratuito, o uso de parte da Praça da Bandeira, no dia 23 de setembro de 2006, das 10:00 às 18:00 horas, para realização da **I FEIRA AFRO-CULTURAL**.

RESOLVE, ainda, autorizar à Entidade o uso aos sábados, das 15:00 às 17:00 horas, no período de 16/09/2006 a 16/04/2007, de parte da referida área pública para o desenvolvimento do Programa Aneto (oficinas de arte), conforme condições indicadas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 157, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.376-5/06,———

RESOLVE autorizar o **NÚCLEO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ**, entidade civil, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Romão de Souza", para realização de levantamento e cadastramento de crianças do Bairro Jardim Tamoio, visando à distribuição de brinquedos por ocasião do Natal, nos dias 24 de setembro de 2006 e 17 de dezembro de 2006, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, cuja minuta fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

ALAERCIO BORELLI
Secretário Municipal de Educação e Esportes em exercício

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 6.742, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

Denomina "FRANCISCO CAETANO DE MELO" a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*FRANCISCO CAETANO DE MELO*" a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.744, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

Redenomina "Praça NATAL SIMIONATO" a Praça Silvio Camargo, de Vila Rafael de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada *"Praça NATAL SIMIONATO"* a Praça Silvio Camargo, situada na esquina da Rua Henrique Olaf Hedmann com a Rua Nicolau Coelho, em Vila Rafael de Oliveira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: *"O Ministro"*.

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 195/03 com base no artigo 57,II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 07.052-6/03. ASSINATURA: 20/09/06. VALOR TOTAL: R$ 1.414.583,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO FOTOGRÁFICO/ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO RELATIVAS AO AVANÇO DE SEMÁFORO, EM VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 17/03. ASSUNTO: Prorroga por 30 (trinta)meses a vigência do Contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 087/02 com base no artigo 57, II, da Lei Federal n. 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PROAIF SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO: nº 09.287-8/02. ASSINATURA: 20/09/06. VALOR : R$ 3.986,09. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO TEATRO POLYTHEAMA. MODALIDADE: CONVITE nº 109/02. ASSUNTO: Prorroga por 45(quarenta e cinco)dias a vigência do Contrato e altera a dotação orçamentária .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 142/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CYBERGLASS IND. E COM.DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA. PROCESSO: nº 16.257-3/06. ASSINATURA: 20/09/06 VALOR GLOBAL: R$ 153.430,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE VIDROS LAMINADOS TIPO "COOL LIGHT" PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 144/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ALVES LTDA PROCESSO: nº 16.260-7/06. ASSINATURA: 21/09/06 VALOR GLOBAL: R$ 77.996,50. OBJETO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÕES DE VENEZIANAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA)DIAS. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 140/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ALVES LTDA PROCESSO: nº 16.259-9/06. ASSINATURA: 21/09/06 VALOR GLOBAL: R$ 76.997,56. OBJETO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO PARA COBERTURA NO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 141/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GATTERA ALUMINIO LTDA. EPP PROCESSO: nº 16.258-1/06. ASSINATURA: 22/09/06 VALOR global: R$ 125.897,94. OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAINÉIS DE ACM NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa)dias. Proponentes: 03.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 424/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Ministrar curso de capacitação e desenvolvimento de Agentes multiplicadores em Programas de Educação para Prevenção ao Uso Indevido de Drogas.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa
Sapiens Vita Assessoria e Consultoria Empresas Ltda
Processo nº 019.668-8/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 455/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Fornecimento de cartucho de tinta.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA, itens 01, 02, 03;
- KORAICHO MERCANTIL LTDA, itens 04, 05 e 07.
- JBC INFORMÁTICA JUNDIAÍ LTDA ME, item 06.
Processo nº 020.734-5/06.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 21 de setembro de 2006

Convite-Obras nº 35/06 – Fornecimento de mão-de-obra e materiais para execução de cerca de alambrado e portões em Unidades Escolares e Complexos Educacionais do Município de Jundiaí.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e WG CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 35/06 a favor da empresa **OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**., por apresentar o menor preço global e atender as exigências do Edital.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 420/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Locação Maquina Escavadeira Hidráulica.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
ORDINE TERRAPLENAGEM LTDA.....R$ 75.200,00

Processo n.º 019.268-7/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 422/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de Seguro de Veículos.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
W.E.CORRET.DE SEGUROS LTDA.....R$ 15.156,96

Processo n.º 019.425-3/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 440/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de selo em aço braquete, tinta acrílica e outros.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
SCR SINALIZAÇÃO COM. REPR.. LT.....R$ 150,00
HOT LINE IND. E COM. LTDA..... R$ 8.400,00
SINASEG SIN. E SEG. LTDA..... R$ 16.710,50
FOKUS BRASIL SIN. VIÁRIA LT..... R$38.700,00

Processo n.º 020.061-3/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 451/06.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: up-grade para microcomputador - SEMIS.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- WORD SYSTENS COMERCIAL LTDA.....R$ 12.780,00.
Processo nº 20.573-7/06.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 084/06 – Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº **084/2006,** para fornecimento de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com base na adjudicação publicada em 29/08/06, às empresas abaixo:
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (item 4).....R$ 12.430,60.
- DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA (item 1).....R$ 30.900,00.
- DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA (item 3).....R$ 322,45.
- MED CENTER COMERCIAL LTDA (item 5).....R$ 27.720,00.
Processo nº 015.059-4/06.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2006 14 104, de 22 de setembro de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de leite em pó modificado, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, sob o Sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - lnk "compra aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 09 de outubro de 2.006, às 14:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(SIMONE ZANOTELLO)
Pregoeira

RESUMO DO ATO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico **PE 2006 14 111**, fornecimento e montagem de guichês para vendas de passagem no Terminal Rodoviário Intermunicipal.
Processo nº 16.255-7/06

Face ao que consta dos autos, depois de solicitada manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura:

DESCLASSIFICAMOS a proposta apresentada pela empresa Marcenaria e Carpintaria Bristol Ltda, tendo em vista que o valor da proposta apresentada ficou muito acima do estimado pela Prefeitura;
REVOGAMOS o presente pregão eletrônico, diante da ausência de proposta classificada e para revisão dos valores e especificação dos projetos por parte dos órgãos competentes.

(Lílian Cristina M.L.Mantovani)
Pregoeira

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1198, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006
nomeando a Sra. ALESSANDRA ERMANI OLIVEIRA MAIA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 163/7, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2002.

PORTARIA N.º 1199, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006
resolvendo revogar a Portaria nº 134, de 06 de fevereiro de 1998, que designou a Sra. SANDRA MATILDE CINTRA GAINO, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1200, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006
nomeando o Sr. NEURI JOSÉ ANZOLIN, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 132/8, revogadas as disposições em contrário, especialmente o cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal estatutário, por força da Lei nº 3939/92 e a Portaria nº 1355, de 02 de dezembro de 1999.

PORTARIA N.º 1201, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006
resolvendo revogar a Portaria nº 1215, de 29 de junho de 2000, que designou o Sr. JOSÉ MARCOS LEBRERO DE ALMEIDA, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1202, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006
nomeando a Sra. GABRIELA SANTOS LEAL, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 140/6, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1625, de 28 de outubro de 2005.

PORTARIA N.º 1203, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006
resolvendo revogar a Portaria nº 869, de 16 de agosto de 1999, que designou a Sra. SANDRA MARIA ROMAGNOLI SARTORI, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1204, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006
nomeando a Sra. KALINCA ANDRÉA TIMPONI RITONI, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 137/3, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 171, de 14 de fevereiro de 1996 e 951, de 02 de setembro de 1999.

PORTARIA N.º 1205, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006
resolvendo revogar a Portaria nº 1330, de 02 de dezembro de 1999, que designou a Sra. JANDIRA MANARA FONTE BASSO, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1206, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006
resolvendo revogar a Portaria nº 908, de 22 de maio de 2000, que designou a Sra. CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1207, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006
nomeando a Sra. ROSANGELA MARIA DA SILVA MENEZES, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 163/10, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 411, de 03 de março de 1993 e 1332, de 22 de julho de 2005.

PORTARIA N.º 1208, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006
resolvendo revogar a Portaria nº 1202, de 14 de dezembro de 1995, que designou a Sra. DENISE MARIA KUBITZA, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Administrativo,

Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1210, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006
resolvendo conceder a servidora SIMONE DE CÁSSIA MARQUES PRETO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de férias-prêmio, a partir de 16 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1211, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006
resolvendo conceder a servidora NEUSA APARECIDA BIZERRA SANCHES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de férias-prêmio, a partir de 17 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1212, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001——————————————————————

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME PROCESSO		DATA
Amélia Maria Cardoso Stella	017.162-4/2006	02/10/2006
Ana Maria Banho Vieira	010.024-8/2004	02/10/2006
André Augusto Alves	012.523-4/2005	02/10/2006
Anelise Leite Rossi	021.957-3/2005	02/10/2006
Deldiva Antunes de Sá	028.227-4/2005	02/10/2006
José Alfredo Andrade Vieira	006.935-1/2004	02/10/2006
Magali Cristina Foelkel Patrão	004.363-5/2005	02/10/2006
Marlene de Angelo Turato	015.083-6/2005	02/10/2006
Marli Ap. de Palma Vieira	014.746-9/2005	02/10/2006
Roberta Lima Picchi Zaccharias	012.917-8/2005	02/10/2006
Rosa Cardoso Pereira	001.947-8/2005	02/10/2006
Severino Soares da Costa	016.384-5/2006	02/10/2006
Silvana Maria Duo Berganton	017.757-1/2006	02/10/2006
Vanir P. Salla Nascimento	017.998-3/2005	02/10/2006
Solange Garcia Rodrigues	017.582-8/2004	03/10/2006
Vera Lúcia Arigheto	018.504-1/2004	04/10/2006
Eva Vilma Eufhrasio	014.753-5/2005	09/10/2006
Lourival Dantas Fagundes	025.521-6/2004	09/10/2006
Aparecido Luciani	013.688-4/2005	16/10/2006
Elizabete Fadel Mistro	019.629-5/2005	16/10/2006
Antonio Carlos de Oliveira	017.051-9/2006	16/10/2006
Wagner Roberto Bardi	016.342-3/2006	23/10/2006
Maria Cristina M. Romano	016.434-3/2004	30/10/2006

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

PORTARIA N.º 1213, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006
designando a servidora MARA KNOX DA VEIGA SOUZA NUNES, Médico I, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Ações de Saúde, símbolo "CC-3", junto à Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da titular em gozo de férias regulamentares, no período de 18 de setembro a 07 de outubro de 2006, revogadas disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 92, de 13 de fevereiro de 2006, no que couber.

PORTARIA N.º 1214, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006
nomeando a Sra. ALESSANDRA RONDON BRANDO, para exercer o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 156/39, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1215, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006
nomeando o Sr. CARLOS KLEBER LEMOS MARQUES JUNIOR, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 143/61, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1216, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006
designando o servidor FABIANO ROVERI, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Técnico I, Nível A, do quadro de pessoal estatutário, bem como responder pela função de Chefe de Divisão, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 761, de 23 de fevereiro de 2005.

PORTARIA N.º 1217, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006
designando o servidor RODRIGO SILVA PEREIRA, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular em substituição ao Chefe de Divisão, em férias regulamentares, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1218, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006
exonerando, a pedido, a servidora CINTIA MANACERO, do cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2006.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 263, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

I – DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO I Legista	01	- Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	180 dias	24 horas	R$ 3.590,00

1. Alem dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

1.1 Ser brasileiro**.**

1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.

1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais**.**

1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares**.**

I I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **27/09 e 28/09** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada.
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção far-se-à por meio de análise curricular, onde serão avaliadas a formação e experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior titulação e experiência na área de atuação.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de

5(cinco) anos (original e xerox);

- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Numero de conta corrente junto ao BANESPA.

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

IPREJUN

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 516, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve conceder o Auxílio-Doença à funcionária **NEUSA APARECIDA SIQUEIRA BONALDO** Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 27 de setembro de 2006 a 25 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 517, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve conceder o Auxílio-Doença à funcionária **MARLI FONSECA,** Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 12 de setembro de 2006 a 10 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 518, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve conceder o Auxílio-Doença à funcionária **GISLAINE MARIA SANT'ANA DO NASCIMENTO,** Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 16 de setembro de 2006 a 14 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 519, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve conceder o Auxílio-Doença à funcionária **LUCIMARA CRISTINA MACHADO FURLAN,** Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 23 de setembro de 2006 a 07 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 520, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve conceder o Auxílio-Doença ao funcionário **WILSON ROBERTO POLEZ,** Ajudante Geral, nível D01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiaí., Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 20 de setembro de 2006 a 18 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 521, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve conceder o Auxílio-Doença ao funcionário **ÂNGELO MINHARRO,** Motorista I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiaí., por 90 (noventa) dias, de 23 de setembro de 2006 a 21 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 522, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **FLÁVIA GONZALEZ DA COSTA,** Médico I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 23 de setembro de 2006 a 21 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 523, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **NELCI DE CARVALHO ANDRADE,** Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 21 de setembro de 2006 a 05 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 524, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA FRANCO,** Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 26 de setembro de 2006 a 24 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 525, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **VILMA BIANCHINI DE BARROS,** Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 08 de setembro de 2006 a 07 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 526, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA NILZA DAMÁZIO POLLI ,** Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 16 de setembro de 2006 a 15 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 527, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **MIGUEL SILVA,** Operador de Máquina, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 17 de setembro de 2006 a 15 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 528, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **MANOEL FERNANDES DE LIMA,** Ajudante Geral, nível D01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 60 (sessenta) dias, de 21 de setembro de 2006 a 19 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 529, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, resolve conceder o Auxílio-Doença à funcionária **ESTER NOGUEIRA TOFANI,** Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 04 de setembro de 2006 a 02 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 018/2006

O contribuinte **"VICTORIO A. GIACOMELLI - ME" situado na Rua Visconde de Taunay nº 245 - Jundiaí/SP,** fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 02.405-4/2006; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 25/09/2006

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 50/2006

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

ARQª	ANA CLAUDIA PESSINI	
	LUIS CARLOS DURANS	25318-4/2005
ARQª	ANTONIO FERNANDES PANIZZA	
	HOSPITAL SANTA ELISA LTDA	15058-1/1981
ARQª	CARLOS MURILO DE FREITAS	
	SITESHARING DO BRASIL EMPREEND. TELECOM	24364-9/2005
ARQª	ESTER HELENA MARTINHO	
	MARIA LENITA PICCHI E ANA MARIA PICCHI	16241-4/2000
ARQª	JADERSON JOSÊ SPINA	
	ENGEFOR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERC	13177-6/2006
ARQª	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	MARCEL CARDOSO	18079-9/2006
ARQª	MARCO ANTONIO BEDIN	
	ALESSANDRO FERRARI	13428-3/2006
ARQª	MILENA MINGORE CORDEIRO	
	MARCEL LADEIRA GUYOT E NEUSA P. GUYOT	13589-2/2006
ARQª	ROGERIO CESAR RAMOS	
	FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA E OUTROS	19254-9/2006
EMPª	SETEC ENGENHARIA LTDA EPP	
	ADALBERTO PACO LOPES E OUTROS	2165-4/2006
ENGª	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	ALEXANDRE MORI CESAR PESTANA	15147-7/2006
	AUGUSTO LUQUEZI E LUIS ANTONIO LUQUEZI	15152-7/2006
ENGª	ALEXANDRE ZANDONA CECCATO	
	FERNANDO VICTOR VIDAL E MONICA TORRE C	18247-2/2006
ENGª	ANTONIO CARLOS PEREIRA	
	LEONILDO SPURI JUNIOR	22861-6/2005
ENGª	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	JOAQUIM DE PAIVA (ESPOLIO)	14103-8/2003
ENGª	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	ARLINDO SCHINCARIOL	18076-5/2006

ENG°	FAUZI HADDAD NETO	
	JOSE CARLOS SACRAMONE	19355-2/2006
	JOSE CARLOS SACRAMONE	19356-0/2006
ENG°	JEFFERSON MAURO LOT JORGE	
	RIVIJUN HOTEIS E TURISMO LTDA	10280-1/2006
ENG°	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	MAURICIO GONCALVES	17967-6/2006
	IVANETE MENDES BETIM	17968-4/2006
ENG°	LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO	
	ANTONIO JULIO GIROTO E ROBERTO BERNADI	26739-5/2003
ENG°	MARCIO PICCHI MESQUITA DE OLIVEIRA	
	ALCIDES PINCINATO	14700-4/2006
ENG°	NELSON PASTRI	
	MARIA APARECIDA MOREIRA	13022-4/2006
ENG°	PAULO SERGIO CAMPELO	
	MARCELO FROES	1199-4/2006
ENG°	RUBENS CAETANO DE FREITAS	
	TARCISO GOMES FICOCELLO	7112-8/2003
ENG°	SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
	LUIZ BUNORO	22823-6/2005
ENG°	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	DULCINEA AP. CORREA TAFARELO	16957-8/2006
ENG°	WILSON JOSE VIOTTI	
	ARMELINDO FANECO	18341-3/2006
TEC°	CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI	
	FERNANDO ASTURIANO MARTINS E OUTRA	12935-9/2001

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENG° REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I , que se faz ao contrato n° 01/06 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA TULIPAS LTDA - **PROCESSO:** N° 01.744-9/05 - **ASSINATURA:** 20/09/2006 - **OBJETO:** Fornecimento de mão de obra para produção de 368 casas populares no Empreendimento Jundiaí "J" **MODALIDADE:** Concorrência n° 07/05 - **ASSUNTO:** Fica aditado o valor do contrato em R$ 65.800,86 com embasamento no artigo 65 inciso I letra "b" e § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

BALANCETE FINANCEIRO

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2.006

				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	315.142,87			ASSISTÊNCIA SOCIAL		820.594,09	
Receita de Serviços	990.385,06			URBANISMO		1.329.082,44	
Outras Receitas Correntes	373.090,52	1.678.618,45		HABITAÇÃO		9.395.226,78	11.544.903,31
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	12.669,79						
Conjunto Habl. Jundiai J	2.340.186,45	2.352.856,24	4.031.474,69				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Empenhos a Pagar do Exercicio		3.504.606,82		Pagto. P/Conta Exercícios Findos		1.354.474,61	
Credores Diversos		1.181.508,90		Credores Diversos		1.034.831,52	
Devedores Diversos		2.694,36		Devedores Diversos		78.210,70	
Cauções		81.652,56		Cauções		1.712,83	2.469.229,66
Transferências Financeiras		4.521.445,60	9.291.908,24				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Disponivel				Disponivel			
Caixa		53.191,24		Caixa	44.240,22		
Bancos e Correspondentes		1.319.850,37		Bancos e Correspondentes	10.820,68		
Bancos Conta Aplicação		277.072,09	1.650.113,70	Bancos Conta Aplicação	1.047.048,07	1.102.108,97	
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
Bancos c/Vinculada		708.707,69	708.707,69	Bancos c/Vinculada	565.962,38	565.962,38	1.668.071,35
TOTAL			15.682.204,32	TOTAL			15.682.204,32

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 181.980/0-0

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

EDUARDO SANTOS PALHARES
SUPERINTENDENTE

SETRANSP

JARI

DEFERIDO Data: **14/09/2006**
(1ª reunião)
01170/2006
01188/2006
01301/2006
01340/2006
01398/2006
01403/2006
01406/2006
01407/2006
01412/2006
01414/2006
01422/2006
01424/2006

INDEFERIDO Data: **14/09/2006**
(1ª reunião)
01245/2006
01258/2006
01266/2006
01302/2006
01337/2006
01342/2006
01399/2006

VISTORIA Data: **14/09/2006**
(1ª reunião)
01417/2006

JARI

INDEFERIDO Data: **14/09/2006**
(2ª reunião)
01400/2006
01401/2006
01402/2006
01404/2006
01405/2006
01408/2006
01409/2006
01410/2006
01411/2006
01413/2006
01415/2006
01416/2006
01418/2006
01419/2006
01421/2006
01423/2006
01425/2006
01427/2006
01428/2006

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 28/2006
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Martinho & Gabriel Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para veiculação na TV Tem, de comercial, para divulgação do Vestibular do Curso de Medicina e Enfermagem, conforme o plano de mídia.
Vigência: 27 (vinte e sete) dias
Valor: R$ 4.990,81 (quatro mil novecentos e noventa reais e oitenta e um centavos).
Assinatura: 18/09/2006
Término: 15/09/2006

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 31/2006
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Construtora Instaladora Guarany Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para a Construção do 3º pavimento no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.469.920,80 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
Assinatura: 22/09/2006
Término: 02/04/2007

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Abertura de Licitações
- **Tomada de Preços nº 0015/2006**. Edital de 25/09/06. **OBJETO:** construção de caixa equalizadora de produtos químicos para melhoria do tratamento de água. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 09:00 hs do dia 16/10/06.
- **Tomada de Preços nº 0019/2006**. Edital de 25/09/06. **OBJETO:** Instalação do sistema de telemetria e telecomando, via rádio, na Estação de Recalque da reversão do Rio Atibaia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.**TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 14:00 hs do dia 16/10/06.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS: a partir de 28/09/06, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12;30 e das 13:30 às 15 horas. **PREÇO:** R$ 13,00
Jundiaí, 25 de setembro de 2006

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

INEDITORIAIS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Educacional de Jundiaí, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º do Estatuto Social, convoca os 333 cooperados para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede à Av. Navarro de Andrade, 3.401 - Parque Centenário - Jundiaí - São Paulo, no próximo dia 07 de outubro de 2006, às 7h em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total de cooperados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembléia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 8 h, com a metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembléia será realizada no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 9h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 – Apresentação e aprovação de propostas de política de cobrança e preços para 2007;

2 – Proposta de alteração Estatutária do Artigo 4º, Parágrafo 2º, que trata de taxa anual de matricula.

Jundiaí, 22 de setembro de 2006.

Conselho de Administração
Pedro Lafaiete do Nascimento
Presidente

CLUBE DA LADY DE JUNDIAÍ

EDITAL

Jundiaí,06 de Setembro de 2006

Nos termos regimentais dos Estatutos Sociais do Clube da Lady de Jundiaí, convocamos todas as associadas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária no 10 de novembro de 2006 em primeira chamada, às 14 horas e, em segunda chamada, às14h30 min no Plenarinho da Câmara Municipal de Jundiaí para apreciação da seguinte ordem do dia:

a) Eleição da Presidente e da Vice-Presidente.

b) Eleição do Conselho Fiscal.

Jundiaí, 06 de setembro de 2006.

CLAUDETE AGUIAR
1ª Secretária

VERA M.MACIEJEZAK JOVANÍ
Presidente Executiva

À
Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

INEDITORIAIS

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiaí **CONVOCA** todos os seus associados para **ASSEMBLÉIA GERAL** a ser realizada no dia 27 (quarta-feira) de setembro de 2.006, às 17:30 horas, no salão da Creche da Vila Hortolândia, sito à Rua Amadeu Sacchi, nº 400, para discutirmos e deliberarmos sobre a seguinte pauta:

· Processo trabalhista concernente ao meio-dia e sua aplicabilidade nos próximos dias 28 e 29 de setembro;

· Informações atualizadas sobre processos em andamento, incluindo os do IPREJUN;

· Outros assuntos de interesse de nossa categoria.

Jundiaí, 25 de setembro de 2.006.

a. Diretoria

A empresa AMENDOMANIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ (MF) 03.681.115/0001-87 e I.E. nº 407.244.502.115, estabelecida na Rua Vitor Meireles, nº 88, Rec. IV Centenário, Jundiaí/SP, comunica a quem possa interessar o EXTRAVIO/PERDAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Talonários de NF's Modelo 1, NF's de 000.001 a 000.100, totalmente em branco; Gias competências 07, 08, 09 e 10/2000, Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Registro de Inventário e RUDFTO, todos sob nº 01, AIDF nº 001684 da gráfica Sarto e Sarto Ltda - Me.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **ATY'S COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS DE COURO LTDA - EPP**, estabelecida à Avenida Antonio Frederico Ozanan, no. 6000 – loja 35 – Vila Rio Branco – Jundiaí/SP – CEP: 13.212-390, inscrita no CNPJ sob no. 72.673.833/0001-24 e com inscrição Estadual sob no. 407.174.364.112; vem por meio deste comunicar o extravio em local incerto e não sabido do livro **REGISTRO DE INVENTÁRIO MODELO 7 No. 01.**

A Empresa MÁRCIO SPROCATTE & LTDA ME, 00.320.847/0001-53, estabelecida na Rua Itália, nº 326 - Bairro Jardim Cica, Jundiaí/SP, comunica a quem possa interessar o EXTRAVIO/PERDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS MODELO 1 DE Nº 01, DAS NOTAS FISCAIS DE MICRO EMPRESA UTILIZADAS DE Nº 000001 À 0000016, E DAS NOTAS FISCAIS DE MICRO EMPRESA EM BRANCO DE Nº 0000017 À 0000150.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A firma WANG HING YUE – JUNDIAÍ - ME, estabelecida à Rua Barão do Triunfo, nº 55 – Centro, em Jundiaí-SP, inscrita no CNPJ 00.128.396/0001-57 e Inscrição Estadual nº 407.067.860.119, comunica a praça o extravio dos talões de Notas Fiscais de MICROEMPRESA nº 001 à 1.000 (todos preenchidos) em local incerto e desconhecido

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO CONVITE Nº 11/06 – PROCESSO Nº 47.447

EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores de passageiros, incluindo o fornecimento de peças;
Extrato do julgamento e classificação das propostas:
Sendo utilizado o critério do menor preço, tornaram-se habilitadas cinco propostas, sendo classificadas segundo esta ordem: 1º lugar: ThyssenKrupp Elevadores S/A., com o valor total de R$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais); 2º lugar: Elevadores Villarta Ltda., com o valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); 3° lugar: Engetax Equipamentos Ltda., com o valor total de R$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais); 4° lugar: Elevadores Orion Ltda., com o valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); 5° lugar: Espel Elevadores Especializados Ltda., com o valor de R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).
Dessa forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Convite nº 11/06 favorável à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
Nos termos do artigo 109, I, "b" c/c seu § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiaí, 25 de setembro de 2006.

DJAIR BOCANELLA
Presidente da C.H.J.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 27 DE SETEMBRO DE 2006.(às 08:00 hs)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), realizar-se-á audiência pública quadrimestral em 27 de setembro p.f, a partir das 08:00 hs., nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município, relativa à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2006.Publique-se e afixe-se no local de costume da Câmara Municipal. Jundiaí, 25 de setembro de 2006.

ANA TONELLI
Presidente

72™. SESS O ORDIN¡RIA DA 14™. LEGISLATURA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2006

(Ordem do Dia)

1. **[2º. turno]** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ 00083/2006 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para dispor sobre Assédio Moral do servidor público. (CJ-LOM 87; CJR 431; CAT 441; CDH 448; quorum: maioria de 2/3)

2. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI 09590/2006 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Exige treinamento de empregados de condomínios, em primeiros socorros e prevenção contra incêndios. (CJ 542; CJR 488; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 30/09/06)

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00726/2006 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Altera o Regimento Interno, para criar a Comissão de Participação Legislativa; e dá providências correlatas. (CJ 332; CJR 354; quorum: maioria absoluta; incluído por força do Reqto. 685; vide pauta da SO de 19/09/06; 2 AD)

4. PROJETO DE LEI 09615/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Cria cargos públicos de Enfermeiro - nível A. (DF 70/2006; CJ 533; CJR 490; CEFO 495; CAT 497; quorum: maioria absoluta)

Jundiaí, 21 de setembro de 2006.

ANA TONELLI
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2006

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**571.226.973,15**		**569.931.986,95**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**7.884.023,11**	**1,38**	**8.322.597,67**	**1,46**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			32.486.123,26	5,70
Limite Legal (art. 20)	34.273.618,39	6,00	34.195.919,22	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	6.171,92
Bancos – C/Movimento	699.277,17
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	508.261,63
Subtotal	**1.213.710,72**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**1.213.710,72**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Jundiai-SP 22/09/2006

Presidente ANA TONELLI

RICARDO FRAULO
CRC1SP143822/0-6

DJAIR BOCANELLA
CRC1SP77877/0-0

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	455.064,72	371.569,25	437.685,17	717.935,29	639.608,47	540.902,17	477.946,00	412.628,75	463.552,33	385.558,08	449.688,68	597.064,71	**5.949.201,62**
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	55.239,64	69.608,20	294.024,83	189.590,86	82.057,20	94.858,28	15.240,81	16.868,57	286.045,57	58.656,99	181.438,21	133.244,12	**1.476.673,28**
Inativos	46.338,08	46.338,08	46.338,08	92.676,16	46.338,08	46.338,08	46.338,08	46.338,08	54.905,94	49.194,00	47.201,67	43.760,35	**612.104,68**
Pensionistas													0,00
Salário Família	6.540,00	3.390,00	4.410,00	4.560,00	4.740,00	4.620,00	4.620,00	4.165,00	3.780,00	3.710,00	3.990,00	3.832,50	**52.357,50**
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal	13.777,73	13.885,82	13.703,79	15.547,55	14.967,98	14.216,19	13.434,82	17.555,05	48.309,14	24.369,25	18.095,98	24.397,29	**232.260,59**
Subtotal	**576.960,17**	**504.791,35**	**796.161,87**	**1.020.309,86**	**787.711,73**	**700.934,72**	**557.579,71**	**497.355,45**	**856.592,98**	**521.488,32**	**700.414,54**	**802.298,97**	**8.322.597,67**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**576.960,17**	**504.791,35**	**796.161,87**	**1.020.309,86**	**787.711,73**	**700.934,72**	**557.579,71**	**497.355,45**	**856.592,98**	**521.488,32**	**700.414,54**	**802.298,97**	**8.322.597,67**

Presidente -ANA TONELLI

RICARDO FRAULO
CRC1SP143822/0-6

DJAIR BOCANELLA CRC1SP77877/0-0

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE

GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS

FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS

MANTENHA O LIXO TAMPADO

GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO

TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA

ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS

CONTROLE DA DENGUE:
Você também é responsável.

Prefeitura de **Jundiaí**

acessa sp

Jundiaí

A **Unidade I do Acessa São Paulo** é uma parceria do Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura de Jundiaí.

O Programa Acessa São Paulo oferece gratuitamente para a população o acesso às novas tecnologias, em especial à Internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos cidadãos.

Para utilizar os computadores do Posto Jundiaí basta se cadastrar. O cadastro é feito na hora, bastando apresentar o RG. Usuários entre 12 e 15 anos precisam da autorizaçãos dos pais ou responsáveis e menores de 12 anos só podem utilizar se acompanhados de um dos pais ou responsável.

Acessa SP - Unidade I Jundiaí
Centro das Artes - R. Barão de Jundiaí, 1093
Segunda a Sexta - das 8 às 17 horas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de Jundiaí

Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br

Comunicação Social da Município de Jundiaí